

**PORATARIA Nº 256/2020/GBSES.**  
**Institui a equipe técnica de trabalho responsável pela gestão organizacional do Centro de Triagem COVID-19.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1145/GM/MS, de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para enfrentamento a Covid 19 em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid 19);

**CONSIDERANDO** a orientação do Ministério da Saúde, o paciente que apresentar sintomas de COVID-19 deve procurar uma unidade da rede primária de saúde, como uma Unidade Básica de Saúde (UBS), para atendimento inicial. O mesmo poderá ocorrer nos Centros de Triagem (Portaria Nº 1.445, de 29 de maio de 2020), se houver demanda espontânea;

**CONSIDERANDO** que a implantação do Centro de Triagem COVID-19 é uma alternativa para o atendimento de pessoas com suspeita de COVID-19, cujos sintomas sejam leves, viabilizando o diagnóstico precoce, e impedindo, assim, a evolução da doença, de forma a diminuir a circulação de pessoas nas unidades de saúde e o risco de disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 é destinado para o atendimento dos casos leves, contribuindo sobremaneira para que as unidades de saúde de urgência e emergência fiquem destinadas para os casos considerados moderados e graves;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 tem por objetivo atender pessoas com suspeita de COVID-19, cujos sintomas sejam leves, fornecendo o diagnóstico precoce e a medicação necessária para o tratamento da doença;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 ofertará serviços de acolhimento, triagem, testagem rápida, consulta médica, serviços de tomografia e entrega de medicamentos para pacientes diagnosticados com COVID-19, conforme prescrição médica;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 deve dispor de equipe multiprofissional de profissionais: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, técnico de enfermagem, assistente administrativo, farmacêutico, auxiliar de farmácia, condutor/socorrista de ambulância, coordenador responsável pela unidade, médico responsável técnico, responsável técnico de enfermagem;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a equipe técnica de trabalho que será responsável pela gestão organizacional do Centro de Triagem COVID-19:

Coordenação Geral: Caroline Campos Dobres C. Neves

Coordenadora Setorial do Hospital Estadual Santa Casa (HESC): Patrícia Dourado Neves

Assessoria Técnica: Robson Inácio dos Santos

Responsável Farmácia: Crisiane Rodrigues

Responsável Recepção: Jéssica Rodrigues

Responsável Supervisão Geral: Enio de Souza Lopes

Responsável Suporte Tecnologia de Informação: Helton Almeida

Responsável Técnico Médico: Karolina Ferraz de Campos Maksoud

Responsável Técnico Enfermagem: Sidelina Alves Pereira

**Parágrafo Único** - essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, enquanto o Centro de Atendimento para enfrentamento a Covid 19 estiver em funcionamento.

Cuiabá, 23 de julho de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde